



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 199, de 06 de abril de 2026**

---

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAÇÃO COMO SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UESB - PIBID/UESB**

---

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 059/2026, alterado pelas Portarias nº. 129 e 148/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/03, 14/03 e 20/03/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado final do processo de seleção de professores da Educação Básica das Escolas Habilitadas da Rede Pública, para atuarem como Supervisores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Uesb - Pibid/Uesb (Cadastro de Reserva), de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos classificados por *campus*.

**Parágrafo Único.** O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos no dia **09 de abril de 2026**, encaminhando o e-mail para [pibidvc2024@gmail.com](mailto:pibidvc2024@gmail.com), observando o subitem 8.9 do Edital nº. 059/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 199/2026**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSORES DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAÇÃO COMO SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS  
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UESB - PIBID/UESB (EDITAL Nº. 059/2026)**

**CAMPUS DE JEQUIÉ**

**SUBPROJETO : QUIMICA**

Nº	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Marcos Calheira dos Santos	1º LUGAR	CLASSIFICADO

**CAMPUS DE ITAPETINGA**

**SUBPROJETO/NÚCLEO: INTRDISCIPLINAR BIOLOGIA E QUÍMICA**

Nº	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Maisa Rocha Santos Florencio	1º LUGAR	CLASSIFICADO
2.	Adriana Pedreira Gonçalves	2º LUGAR	CLASSIFICADO
3.	Murilo de Oliveira Florencio	3º LUGAR	CLASSIFICADO

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**SUBPROJETO/NÚCLEO: PEDAGOGIA**

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1.	Adimailson de Jesus Silva	1º LUGAR	CLASSIFICADO

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600